

**Of. nº 30/2025 - DEAQ/UDESC/OESTE**

Pinhalzinho - SC, 25 de abril de 2025.

Prezada Comunidade,

Venho por meio deste tornar público, conforme definido pelo Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química em reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2025, as normas para matrículas isoladas dos cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC Oeste de acordo com o Artigo 4º da RESOLUÇÃO Nº 005/2009 – CONSEPE, sendo:

- 1º É possibilitado ao Departamento ofertar vagas previstas para a disciplina dos cursos se não preenchidas por alunos regulares;
- 2º Não havendo alunos regulares matriculados em determinada disciplina, esta não será oferecida, independente do interesse de um aluno na matrícula em disciplina isolada;
- 3º O solicitante deverá cumprir o(s) pré-requisito(s) para a disciplina que solicita a matrícula isolada, conforme estabelecido pelo projeto pedagógico do curso, de acordo com a grade do curso ofertado no semestre solicitado, através de disciplina cursada na UDESC ou disciplina equivalente cursada em outra Instituição de Ensino Superior, seguindo os Artigos 3º, 4º e 5º da RESOLUÇÃO 07/2021-CEG e suas atualizações.
- 4º É vetada a matrícula em disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Curricular Supervisionado;
- 5º Revoga-se o ofício 05/2018 do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química a partir desta data.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me com votos de elevada estima.

Respeitosamente,

Georgia Ane Raquel Sehn  
Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química/UDESC Oeste  
– Pinhalzinho/SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **03F7TAB4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GEORGIA ANE RAQUEL SEHN** (CPF: 008.XXX.080-XX) em 25/04/2025 às 11:59:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:55:58 e válido até 13/07/2118 - 13:55:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTAxNzVfMTAxNzlfMjAyNV8wM0Y3VEFCNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010175/2025** e o código **03F7TAB4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.